



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 76ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2023, às 08:30 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma presencial, a 76ª reunião, convocada de forma Extraordinária e presidida pelo Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes, estando presentes os (as) Professores(as) Doutores(as): Thiago Augusto da Cunha (Titular), Symone Maria de Melo Figueiredo (Titular), Evandro Orfanó Figueiredo (Titular), Evandro José Linhares Ferreira (Suplente), Sabina Cerruto Ribeiro (vice - coordenadora) e a Representante discente Cristiane dos Santos Miranda (Titular). Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Presidente Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes deu início às 08h:35m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: i) **Ad referendum para a composição da comissão que elaborará o Edital do processo seletivo Ciflor para bolsa de pós-doutorado estratégico ligado ao EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, referente ao ano de 2023;** ii) **Ad referendum referente à composição da Comissão que elaborará o Edital do processo Seletivo do PPGCiflor 2023;** iii) **Ad referendum referente à designação da Professora Symone Maria de Melo Figueiredo, como coordenadora interina, para substituição do coordenador e da vice - coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Ciência Florestal, em suas ausências, no período de 11/12/2022 a 17/12/2022;** iv) **Ad referendum referente à finalização da disciplina (CF105) Docência Orientada, que foi cursada pela discente:** a) Karine Milene Faustino da Silva: a) Plano de Ensino e b) Declaração de conclusão da referida disciplina; v) **Ad referendum para a aprovação da matrícula e do plano de curso da disciplina (CF105) Docência Orientada dos discentes:** a) Italo Felipe Nogueira Ribeiro e b) Maria Cíntia Silva de Freitas; vi) **Ad referendum referente ao aproveitamento de teste de proficiência em Língua Inglesa dos discentes:** a) Ana Pâmela Tavares Mendonça e b) Erica Kerolaine Mendonça dos Santos; vii) **Ad referendum referente à composição da banca de defesa de dissertação do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira;** viii) **Ad referendum referente à aprovação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira;** ix) **Ad referendum referente à composição da banca de defesa de dissertação do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (após a prorrogação do prazo de defesa do item viii);** x) Análise inicial do Edital do processo seletivo Ciflor para bolsa de pós-doutorado estratégico ligado ao EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, referente ao ano de 2023; xi) Requerimento de cadastramento do Pesquisador Dr. Rivalvalde Coelho Gonçalves na Categoria Docente Permanente; xii) Desvinculação do Laboratório em Ciência Florestal do nome do Prof. Dr. Tarcísio José Gualberto Fernandes e vinculação à Coordenação do PPGCiflor, diretamente ao nome do coordenador Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes e lotação, no referido local, da servidora Maria Elizabeth Lopes Ferreira, que está cedida pela Companhia de Saneamento do Estado do Acre - SANACRE; xiii) Documento de oficialização da orientação do discente Antônio Reatequim Filho enviado pelo Prof. Dr. Marcus Vinício Neves D'oliveira; xiiii) Requerimento de prorrogação do prazo de término da disciplina (CF 105) Docência Orientada, que está sendo cursada pela discente Larisse Cristine Sá Costa Cruz e plano de curso da referida disciplina. Anunciadas as pautas, Prof. Nei iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, desejou um feliz Ano Novo de 2023, para os presentes e explicou que esta era a primeira reunião de colegiado do ano de 2023. Em continuidade, solicitou a inclusão de três pontos de pautas, referentes à requerimento de aproveitamento de Teste de proficiência em Língua inglesa do discente Italo Felipe Nogueira Ribeiro, pauta referente à situação da qualificação da discente Larisse Cristine Sá Costa Cruz, por necessidade de mudança no projeto e a indicação da Profª. Sabina Cerruto Ribeiro, vice - coordenadora, que assumirá no período de 24 de março a 15 de abril de 2023. Após a solicitação, a inclusão das novas pautas foi aceita, sem ressalvas, por todos os presentes. Dando continuidade, Prof. Nei solicitou a alteração da ordem de pauta, sugerindo que o item referente ao processo seletivo para bolsa de pós-doutorado estratégico ligado ao EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, fosse o último a ser analisado. Não havendo manifestações contrárias, a ordem da pauta foi alterada, passando à seguinte ordem: i) **Ad referendum referente à composição da comissão que elaborará o Edital do processo seletivo Ciflor para bolsa de pós-doutorado estratégico ligado ao EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, referente ao ano de 2023 (Processo SEI nº 23107.001212/2023-16);** ii) **Ad referendum referente à composição da Comissão que elaborará o Edital do processo Seletivo Ciflor 2023 (Processo SEI nº 23107.001211/2023-71);** iii) **Ad referendum referente à designação da Professora Symone Maria de Melo Figueiredo, como coordenadora interina para substituir o coordenador do Programa de Pós - Graduação em Ciência Florestal, Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes e a vice - coordenadora, Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro, em suas ausências, no período de 11/12/2022 a 17/12/2022 (Processo SEI nº 23107.033548/2022-67);** iv) **Ad referendum referente à finalização da disciplina (CF105) Docência Orientada, cursada pela discente Karine Milene Faustino da Silva:** a) Plano de Ensino e b) Declaração de conclusão da referida disciplina (Processo SEI nº 23107.032072/2022-47; v) **Ad referendum para a aprovação da matrícula e do plano de curso da disciplina (CF105) Docência Orientada, que será cursada pelos discentes:** a) Italo Felipe Nogueira Ribeiro (Processo SEI nº 23107.034370/2022-71) e b) Maria Cíntia Silva de Freitas (Processo SEI nº 23107.034249/2022-40); vi) **Ad referendum referente ao aproveitamento de teste de proficiência em Língua Inglesa dos discentes:** a) Ana Pâmela Tavares Mendonça (Processo SEI nº 23107.034246/2022-14) e b) Erica Kerolaine Mendonça dos Santos (Processo SEI nº 23107.034247/2022-51; vii) **Ad referendum referente à composição da banca de defesa de dissertação do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira;** viii) **Ad referendum referente à aprovação de prorrogação do prazo de defesa da dissertação do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (Processo SEI nº 23107.034246/2022-14);** ix) **Ad referendum referente à composição da banca de defesa de dissertação do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (após a prorrogação citada no item viii) - (Processo SEI nº 23107.034246/2022-14);** x) **Requerimento de cadastramento do Pesquisador Dr. Rivalvalde Coelho Gonçalves na Categoria Docente Permanente;** xi) **Desvinculação do Laboratório em Ciência Florestal do nome do Prof. Dr. Tarcísio José Gualberto Fernandes e vinculação à Coordenação do PPGCiflor, diretamente vinculado ao nome do coordenador Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes e lotação, no referido local, da servidora Maria Elizabeth Lopes Ferreira, que está cedida pela Companhia de Saneamento do Estado do Acre - SANACRE;** xii) **Documento de oficialização da orientação do discente Antônio Reatequim enviado pelo Prof. Dr. Marcus Vinício Neves D'oliveira;** xiii) **Requerimento de prorrogação do prazo de término da disciplina (CF 105) Docência Orientada, que está sendo cursada pela discente Larisse Cristine Sá Costa Cruz e aprovação do plano de curso da referida disciplina;** xiv) **Requerimento de aproveitamento de proficiência em Língua inglesa do discente Italo Felipe Nogueira Ribeiro;** xv) **Situação da qualificação da discente Larisse Cristine Sá Costa Cruz, por necessidade de mudança no projeto;** xvi) **a indicação da Profª. Sabina Cerruto Ribeiro, vice - coordenadora, que assumirá no período de 24 de março a 15 de abril de 2023;** xvii) **Análise do Edital referente a processo seletivo Ciflor para bolsa de pós-doutorado estratégico ligado ao EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, referente ao ano de 2023.** Dando continuidade, Prof. Nei procedeu com os informes relatando que o processo SEI 23107.032009/2022-19, que trata do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 4964481/2022/SEMAPI assinado por meio do PROCESSO Nº 0820.009800.00192/2022, referente a cooperação entre UFAC e a SEMAPI, foi enviado à SEMAPI, ainda no mês de dezembro de 2022, solicitando a renovação do referido termo, pois o prazo estipulado para novo vencimento (após a prorrogação) foi estipulada para 31 de dezembro de 2022. Em continuidade, Prof. Nei esclareceu que a SEMAPI respondeu o ofício enviado pela Reitoria da Ufac informando que não seria possível renovar o termo, pois com o fechamento do ano de 2022, os veículos, objetos deste termo, seriam recolhidos para que fosse feita a

prestação de contas referente ao exercício de 2022. Em continuidade, Prof. Nei acrescentou que a SEMAPI orientou que o pedido de renovação fosse reenviado no início de janeiro de 2023 e, em complementação, informou que, seguindo a recomendação, a coordenação enviou, no dia 02 de janeiro de 2023, o processo 23107.000080/2023-13 à Reitoria, solicitando que o pedido de renovação fosse remetido à SEMAPI e acrescentou que verificou e o processo foi enviado. Após as explicações, Prof. Thiago pediu a palavra e reforçou que os carros precisam ser constantemente ligados e utilizados, para evitar que eles danifiquem por falta de uso e reforçou que a coordenação deve acompanhar a periodicidade da utilização dos veículos e reforçou que é necessário divulgar melhor a disponibilidade do veículo para evitar que ele fique parado. E aproveitou a oportunidade para sugerir que, se os carros estiverem sendo pouco utilizados, que sejam liberados pelo PPGCiflor para que a PROPEG disponibilize para usos dos outros Programas da Ufac. Neste momento, os membros do colegiado se manifestaram dizendo que rejeitam a sugestão, uma vez que essa disponibilização prejudicará as pesquisas do programa, pois elas dependem desse carro para serem realizadas, uma vez que os professores teriam que disputar o uso com todos os programas de pós - graduação da Ufac. E salientaram que o termo de cooperação foi pensado justamente para que o PPGCiflor tivesse prioridade no uso dos veículos e não dependesse da frota da específica da Ufac. Após as manifestações dos presentes, foi sugerido pela Profª. Sabina Cerruto Ribeiro que o carro fosse compartilhado apenas com o curso de graduação em Engenharia Florestal, haja vista que os professores do Ciflor também são professores da curso de Engenharia Florestal e esse trabalho integrado fortalecerá os itens de avaliação Capes, uma vez que aumentará o fluxo de pesquisa envolvendo alunos do PPGCiflor e alunos do curso de graduação em Engenharia Florestal. A sugestão apresentada pela Prof. Sabina foi aceita, por unanimidade e a possibilidade de ceder o carro para uso da Propeg foi rejeitada por todos os outros professores, com exceção do Prof. Thiago Augusto da Cunha. Dando prosseguimento, os membros do colegiado se comprometeram, com a ajuda da coordenação do Programa, em acompanhar a agenda de uso dos respectivos carros para a realização e atividades imprescindíveis para o Programa. Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação os itens de pautas que referem-se à *Ad referendum* concedidos pelo coordenador do curso Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes, que na ocasião, foram analisados e votados em bloco, conforme descritos a seguir: i) **Ad referendum referente à composição da comissão que elaborará o Edital do processo seletivo Ciflor para bolsa de pós-doutorado estratégico ligado ao EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, referente ao ano de 2023 (Processo SEI nº 23107.001212/2023-16);** ii) **Ad referendum referente à composição da Comissão que elaborará o Edital do processo Seletivo Ciflor 2023 (Processo SEI nº 23107.001211/2023-71);** iii) **Ad referendum referente à designação da Professora Symone Maria de Melo Figueiredo, como coordenadora interina para substituir o coordenador do Programa de Pós - Graduação em Ciência Florestal, Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes e a vice - coordenadora, Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro, em suas ausências, no período de 11/12/2022 a 17/12/2022 (Processo SEI nº 23107.033548/2022-67).** Na ocasião, Prof. Nei justificou que os *Ad referendums* foram concedidos, devido à necessidade de solicitar as portarias, haja vista o curto prazo para a elaboração e finalização dos processos seletivos. Em relação ao *Ad referendum* referente à designação da Professora Symone Maria de Melo Figueiredo, como coordenadora interina, no período de 11/12/2022 a 17/12/2022, Prof. Nei explicou que foi necessária a aprovação, devido à urgência na solicitação da portaria e à impossibilidade de convocação, em tempo hábil, do colegiado do curso, para definir o substituto. Após as justificativas, foi feita a leitura de todos os documentos, e não havendo manifestações contrárias foram homologados, por unanimidade, conforme disposto a seguir: i) **Ad referendum referente à composição da comissão que elaborará o Edital do processo seletivo Ciflor para bolsa de pós-doutorado estratégico - EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, referente ao ano de 2023 (Processo SEI nº 23107.001212/2023-16):**

Professor	Siape	Função
Eduardo Pacca Luna Mattar	1552868	Presidente
Evandro José Linhares Ferreira	-----	Titular
Sabina Cerruto Ribeiro	1881435	Titular
Evandro Orfano Figueiredo	-----	Suplente

ii) **Ad referendum referente à composição da Comissão que elaborará o Edital do processo Seletivo Ciflor 2023 (Processo SEI nº 23107.001211/2023-71):**

Professor	Siape	Função
Evandro José Linhares Ferreira	1552868	Presidente
Eduardo Pacca Luna Mattar	-----	Titular
Sabina Cerruto Ribeiro	1881435	Titular
Evandro Orfano Figueiredo	-----	Suplente
Adriana Maria de Souza Silva	2039246	Secretária

iii) **Ad referendum referente à designação da Professora Symone Maria de Melo Figueiredo, como coordenadora interina para substituir o coordenador do Programa de Pós - Graduação em Ciência Florestal, Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes e a vice - coordenadora, Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro, em suas ausências, no período de 11/12/2022 a 17/12/2022 (Processo SEI nº 23107.033548/2022-67).** Dando Prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta referente à *Ad referendum* para conclusão da disciplina *Docência Orientada* (CF105), cursada pela discente **Karine Milene Faustino da Silva** (Processo SEI nº 23107.032072/2022-47): a) Plano de Ensino e b) Declaração de conclusão da referida disciplina; que após a leitura foi homologado sem ressalvas. Na ocasião, Prof. Nei explicou que que a disciplina *Docência Orientada* (CF105), foi cursada pela discente Karine Milene Faustino da Silva, no segundo semestre letivo de 2019, na qual obteve conceito A e esclareceu que a aprovação *Ad referendum* ocorreu, somente nesta data, devido à necessidade de finalização do processo de emissão de diploma, haja vista que tais documentos não haviam sido homologados, anteriormente, pelo colegiado curso. Em seguida foi colocado votação e, não havendo manifestações contrárias, foi homologado, por unanimidade. Dando prosseguimento foi colocado em análise a pauta referente à *Ad referendum* para homologação de matrícula e plano de curso da disciplina (CF105) *Docência Orientada dos discentes*: a) Italo Felipe Nogueira Ribeiro (Processo SEI nº 23107.034370/2022-71) e b) Maria Cíntia Silva de Freitas (Processo SEI nº 23107.034249/2022-40). Em continuidade, explicou que os discentes **Italo Felipe Nogueira Ribeiro** e **Maria Cíntia Silva de Freitas**, estavam apresentando requerimento para matrícula na disciplina *Docência Orientada*, no primeiro semestre de 2023, para cursar o componente curricular que será ministrada no curso de graduação em Engenharia Florestal, neste segundo semestre letivo do ano de 2022 (pois os semestres da graduação estão atrasados em relação a pós - graduação). Finalizados os esclarecimentos, foi feita a leitura dos documentos apresentados pelos discentes, que foram utilizados como base para os *Ad referendums*, acima citados, e após a leitura, verificou-se que alguns tópicos do plano de curso estavam preenchidos de forma errada e precisavam ser corrigidos. Para evitar novos equívocos nos próximos planos de curso enviados, a Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro se prontificou, juntamente com o Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha a padronizar e organizar o modelo de plano de curso, de acordo com o que é exigido pelo Programa e pela portaria de estágio de docência, para que os discentes corrijam e enviem para

nova avaliação, pois o colegiado solicitou que estes Ad referendums fossem retirados de pauta para serem analisados quando estes itens fossem corrigidos pelos alunos. Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta que trata de **Ad referendums de aproveitamento de teste de proficiência em Língua Inglesa das discentes**: a) Ana Pâmela Tavares Mendonça (Processo SEI nº 23107.034246/2022-14) e b) Erica Kerolaine Mendonça dos Santos (Processo SEI nº 23107.034247/2022-51. Na ocasião, o Prof. Nei justificou que a assinatura dos Ad referendums deu-se devido à necessidade de inclusão das informações no histórico dos alunos. Em seguida, fez a leitura dos documentos, e, não havendo objeções, os dois Ad referendums foram aprovados, por unanimidade, conforme quadro abaixo:

Discente	Instituição de realização do teste Nota	Data da realização do teste	Nota
Ana Pâmela Tavares Mendonça	Universidade Federal do Acre	25/11/2022	8,00
Erica Kerolaine Mendonça dos Santos,	Universidade Federal do Acre	25/11/2022	9,00

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta que refere - se a Ad referendums para composição da banca de defesa de dissertação do discente **Ronier Felipe da Silva Oliveira** (Processo SEI 23107. 031833/2022-43), que após lido e justificado, foi homologado, por unanimidade, conforme segue:

Discente	Título da dissertação	Data da defesa	Banca	Remota ou presencial
Ronier Felipe da Silva Oliveira	"Crescimento e Produção de plantios de Pinus <i>caribaea</i> var. <i>hondurensis</i> em Vilhena, RO".	09/12/2022 às 8:15	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Presidente/CCBN/UFAC); Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (CCBN/UFAC); Prof. Dr. Marco Antonio Amaro (Membro Externo/CCBN/UFAC); Profª. Drª. Patrícia Gomes Ribeiro (Suplente/CCBN/UFAC);	Presencial

Dando continuidade, foi colocada em apreciação a pauta referente a Ad referendums para aprovação da prorrogação do prazo de defesa da dissertação do discente **Ronier Felipe da Silva Oliveira** (Processo SEI nº 23107.033641/2022-71), que após lido e analisado, não havendo manifestações contrárias, foi homologado, por unanimidade, em conformidade com o que segue:

Discente	Data limite para a defesa da dissertação	Data da prorrogação
Ronier Felipe da Silva Oliveira	09 de dezembro de 2022	13 de janeiro de 2023

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta referente a Ad referendums para aprovação da composição da banca de defesa de dissertação do discente **Ronier Felipe da Silva Oliveira** (após a prorrogação de prazo, item ix) - Processo SEI nº 23107.033641/2022-71, que após analisado foi aprovado, por unanimidade, conforme especificado abaixo:

Discente	Título da dissertação	Nova data de defesa, após a prorrogação	Banca	Remota ou presencial
Ronier Felipe da Silva Oliveira	"Crescimento e Produção de plantios de Pinus <i>caribaea</i> var. <i>hondurensis</i> em Vilhena, RO".	13/01/2023 às 8:15	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Presidente/CCBN/UFAC); Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza (CCBN/UFAC); Prof. Dr. Marco Antonio Amaro (Membro Externo/CCBN/UFAC); Profª. Drª. Patrícia Gomes Ribeiro (Suplente/CCBN/UFAC).	Presencial

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a solicitação do Pesquisador Dr. Rivaldo Coelho Gonçalves para cadastramento na Categoria Docente Permanente. Na ocasião, Prof. Nei explicou que o requerimento de credenciamento no Ciflor, para cadastro na categoria Prof. permanente, foi enviado, pelo Pesquisador Rivaldo, após o Ciflor ter solicitado à EMBRAPA a liberação do pesquisador para que ele ministrasse a disciplina Patologia Florestal como Prof. responsável, haja vista que, até o momento, ele havia participado da disciplina de forma compartilhada com o Prof. Nei. Dando continuidade, Prof. Nei explicou que, em resposta à solicitação acima citada, a Embrapa respondeu que só poderia liberar o Pesquisador se ele fosse cadastrado no PPGCiflor como Prof. Permanente. Em continuidade, Prof. Nei ressaltou que orientou ao Pesquisador Rivaldo que ele enviasse a documentação necessária para que o colegiado do curso analisasse a possibilidade dele passar de colaborador para permanente. No entanto, após a análise do currículo do pesquisador, os membros do colegiado, por não terem elementos suficientes para a tomada de decisão, solicitaram que fosse dado o seguinte encaminhamento: **1) que o Professor preencha o formulário específico para cadastro de professor Permanente, para a verificação dos aspectos que o currículo Lattes não permitiu analisar. 2) que o professor especifique as suas pretensões e objetivos de trabalho no Programa; 3) que o pesquisador faça algumas adequações no plano de curso da disciplina Patologia Florestal, incluindo conteúdos referentes ao contexto de mudanças climáticas que contemplem as exigências elencadas na ficha de avaliação do programa. 4) para a adequação do item anterior, é necessário que o professor observe o que segue: a inclusão de conteúdos não pode acarretar alterações na ementa da disciplina, pois estas alterações implicam mudança na versão do curso, e essa mudança está sendo organizado para ser feita, quando houver a criação do PPC do curso.**

Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta referente à vinculação do Laboratório Ciflor à Coordenação do Programa e lotação, no local, da servidora Maria Elizabeth Lopes Ferreira, que está cedida pela Companhia de Saneamento do Estado do Acre - SANACRE, para que o laboratório consiga atender às atividades do Curso (tais como: aulas, reuniões de colegiados e das comissões existentes no curso e que também possa ser utilizada nos horários de atendimentos para uso dos alunos para atividades de pesquisa). Na oportunidade, Prof. Nei explicou que, atualmente, o laboratório está vinculado ao nome do Prof. Dr. Tarcísio José Gualberto Fernandes, e que a proposta é que o laboratório fique sempre vinculado ao nome do coordenador do Programa, para que haja um controle maior das atividades e dos equipamentos presentes no espaço. Além disso, destacou que o objetivo é otimizar o espaço para que ele atenda, com maior eficiência, às demandas do programa, e por conta dessa otimização, será enviado processo ao curso de Engenharia civil solicitando a cessão da servidora Maria Elizabeth, que, anteriormente, foi cedida para o supracitado curso, pela coordenação do curso de Engenharia Florestal. Não havendo objeções, esta pauta e as sugestões apresentadas, bem como a vinculação do laboratório em Ciência Florestal, à coordenação do curso, foram aprovadas, por unanimidade. Dando prosseguimento, foi colocado em apreciação a pauta que

refere-se à definição da orientação do discente Antônio Reatequim Filho. Prof. Nei explicou que o Programa havia consultado o Prof. Dr. Marcus Vinício Neves D'oliveira sobre a possibilidade dele assumir a orientação do discente Antonio Reatequim, e após conversas com o discente, Dr. Marcus Vinício enviou o documento para tornar oficial seu aceite em orientar o referido discente, a contar do dia 20 de novembro de 2022. Finalizados os esclarecimentos, o documento de aceite da orientação do discente Antonio Reatequim, pelo Prof. Dr. Marcus Vinício Neves D'oliveira, a contar do dia 20 de novembro de 2022, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em apreciação o requerimento de prorrogação do prazo de término da disciplina (CF 105) Docência Orientada da discente **Larisse Cristine Sá Costa Cruz**, que após analisado, foi aprovado, por unanimidade, para ser finalizado no segundo semestre letivo de 2022, no curso de graduação em Engenharia Florestal, sob a orientação da **Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro**. Dando continuidade, foi colocado em apreciação a pauta referente a **indicação da Prof. Draª. Sabina Cerruto Ribeiro** para assumir a coordenação durante o período de 24 de março a 15 de abril, **período em que o Prof. Nei Sebastião Braga Gomes, coordenador estará de férias**. Em continuidade, acrescentou que será necessário a indicação de um membro do colegiado para assumir o correspondente a 16 a 28 de abril de 2023 (restante de suas férias). Feito os esclarecimentos, colocou-se em votação, e não havendo objeções, **o nome da Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro foi homologado, por unanimidade, para assumir como coordenadora Substituta no período o período de 24 de março a 15 de abril de 2023**. Ficando a escolha do coordenador interino que assumirá a coordenação entre o período de 16 a 28 de abril de 2023, para a próxima reunião de colegiado. Dando continuidade foi colocado em análise o item referente Edital referente a processo seletivo Ciflor para bolsa de pós-doutorado estratégico ligado ao EDITAL Nº 16/2022 (PDPG/CAPES) para apoio aos Programas de Pós - graduação emergentes e em consolidação, referente ao ano de 2023, que foi retirado da pauta porque os membros do colegiado sugeriam que o Edital fosse enviado para todos os professores para que cada um apresente as suas sugestões para que sejam atendidas todas as principais necessidades do Programa. **Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, o Prof. Nei S. Braga Gomes** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes** e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Adriana Maria de Souza Silva (Secretária Executiva/CIFLOR)

Membros presentes:

Thiago Augusto da Cunha(Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Symone Maria de Melo Figueiredo (Membra Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Evandro Orfanó Figueiredo (Membro Titular /Embrapa)

Evandro José Linhares Ferreira (Membro Suplente/ INPA)

Cristiane dos Santos Miranda (Membra Titular/ Representante discente).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretária Executiva**, em 13/03/2023, às 16:10, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 13/03/2023, às 16:24, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symone Maria de Melo Figueiredo, Professora do Magisterio Superior**, em 13/03/2023, às 16:33, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Miranda, Aluna**, em 13/03/2023, às 16:54, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Professor do Magisterio Superior**, em 13/03/2023, às 17:03, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Orfanó Figueiredo, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 18:41, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro José Linhares Ferreira, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 10:34, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0823246** e o código CRC **43A5DFFB**.